



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF/ DL/CMS Nº. 027/2018 - CIRCULAR

Assunto: Convocação de Sessão Extraordinária para eleição da Mesa Diretora – Biênio 2019/2020.

Senhores Vereadores,

O Presidente da Câmara Municipal da Serra, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 15, §§ 1º e 2º do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, **CONVOCA os(as) Senhores(as) Vereadores(as) para a Sessão Extraordinária destinada à eleição da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos desta Casa Legislativa no biênio 2019/2020**, a realizar-se no próximo sábado, dia 02 de junho de 2018, às 10:00 horas, em conformidade com o Edital de Convocação nº 02/2018, em anexo.

Dê-se ciência a todos os Vereadores desta Câmara.

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Serra-ES, 28 de maio de 2018.

RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
Presidente

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL (27) 3251-8300
E-mail: legislativo@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Presidência**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto de forma inofismável contido no **art. 15, § 1º e § 2º** do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os(as) Senhores(as) Vereadores(as) acerca da sessão para eleição da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos desta Casa Legislativa no biênio 2019/2020, a realizar-se-á no próximo sábado, dia 02 de junho de 2018, às 10:00 horas, com a respectiva posse a ocorrer no primeiro dia do mês de janeiro do ano subsequente.

Art. 2º Determino, outrossim, que seja dado amplo, geral, ilimitado e irrestrito conhecimento formal por intermédio de ofício endereçado a cada Vereador nesse sentido, bem como, determino a respectiva publicação na íntegra na imprensa oficial, como também em jornal de grande circulação, por expressa determinação legal e regimental.

Art. 3º As chapas para a disputa deverão ser apresentadas no protocolo deste Poder Legislativo Municipal antes do início

da mencionada sessão a ocorrer no dia 02 de junho de 2018,
às 10:00 horas, doravante, descrita no *caput* do **art. 1º**
deste edital de convocação.

Publique-se na íntegra *ex lege*.

Serra-ES, 25 de maio de 2018.


Rodrigo Márcio Caldeira
Presidente